**MOÇÃO Nº 70 / 2025**

**Autor: Ver. Davi Andrade**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Professora e Ex-Vereadora Horma Valadares pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Professora e Ex-Vereadora Horma de Souza Valadares Meirelles, uma figura ímpar que deixou um legado indelével na cultura, educação e serviços públicos de Pouso Alegre.

Nascida em São Paulo, filha de Octávio Rodrigues de Souza e Anna Almeida de Souza, Horma Valadares era bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e possuía formação como Professora de Canto e Cantora pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo.

Em Pouso Alegre, destacou-se como Diretora do Conservatório Estadual de Música entre 1961 e 1984, sendo também professora de canto por muitos anos. Lecionou Direito Constitucional e Direito Internacional Público na Faculdade de Direito do Sul de Minas entre 1962 e 1963.

Atuou como funcionária do Tribunal de Justiça de São Paulo de 1959 a 1961 e implantou 18 projetos educacionais entre 1980 e 1983, demonstrando seu compromisso com a formação das futuras gerações.

Como Vereadora no período de 1989 a 1992, foi autora do texto básico da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do Regimento Interno da Câmara Municipal, além de relatora da revisão do Plano Diretor. Ocupou o cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, fortalecendo as políticas culturais do município.

Membro da Academia Pouso-Alegrense de Letras, publicou inúmeros poemas em revistas especializadas e jornais locais, enriquecendo o cenário literário.

Sua lembrança permanecerá viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela e se beneficiaram de sua dedicação e talento.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Davi Andrade, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA